

a execução da obra.

A empresa deverá entregar a documentação em, no máximo, 7 dias consecutivos.

2. Atraso de Obra

NOTIFICA-SE a empresa pelo atraso injustificado de obra.

A empresa deverá acelerar imediatamente a execução da obra, visando a finalização de todos os serviços contratados, no período definido em contrato, tendo em vista que os atrasos da obra são de responsabilidade exclusiva da empresa.

3. Responsável Técnico Pela Execução

NOTIFICA-SE a empresa para apresentar o Responsável Técnico pela execução de obra no local da obra, para acompanhar devidamente a execução dos serviços, visando dar celeridade a conclusão da obra.

O engenheiro de execução da obra deverá comparecer à obra regularmente até a finalização do contrato.

A engenheiro deverá comparecer à obra em, no máximo, 7 dias consecutivos e posteriormente deverá estar efetivamente na obra.

Em caso do não atendimento as solicitações ora notificadas acima, a Prefeitura irá prosseguir com a aplicação das penalidades previstas em Contrato. Na certeza de que assolicitações serão atendidas, Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante, 01 de abril de 2022.

GRAZIELLI COMETTI BIZERRA
Arquiteta Urbanista, CAU A129337-0
Fiscal de Contrato
Matricula nº 964025
Setor de Engenharia e Arquitetura
Contato (28) 3546 1188, ramal nº 214
Protocolo 826463

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02-CT 063/2021

O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, na qualidade de CONTRATANTE Tomada de Preços nº 014/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VILA BARBOSA, promove a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da CONTRATADA, empresa ES SERVICE LTDA, CNPJ 15.152.397/0001-04, ora notificada, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I -DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Descumprimento do PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Considerando que a ordem de serviço foi emitida em 06/12/2021.

Considerando que já se passaram 4 meses e não houve nenhuma evolução físico financeiro ao contrato.

Considerando que o cronograma apresentado na licitação encontra-se atrasado.

Considerando a urgência da obra, uma vez que já houve rescisão com outra empresa.

II -DO PEDIDO

Fica A CONTRATADA notificada a iniciar a obra em 72 horas.

Cabe destacar, que não sendo cumprido a referente solicitação será encaminhado processo

ao setor juridico para aplicação das penalidades previstas em contrato.

Salientamos ainda que a empresa será notificada via publicação no diário oficial.

Na certeza de que o pedido será atendido, Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante, 01 de Abril de 2022

THASSIA GARBELOTTO
GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS
Protocolo 826636

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000019/2022

Processo nº. 002027/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ALOCADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MINETE, SÃO JOÃO DE VIÇOSA, VILA DA MATA, ALTO CAXIXE, VARGEM GRANDE, POLICLÍNICA E LABORATÓRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000019/2022, no valor de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais). Em favor da empresa GBR SERV. DE MANUT. HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de abril de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 826779

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000019/2022.

RESULTADO

GBR SERV. DE MANUT. HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de abril de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 826781

www.amunes.es.gov.br